ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.-

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS/ EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - Ficam reajustados em 74% (Setenta e Quatro) por cento / os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS, criados pelas Leis nºs.: 115 de 12 de Abril de / 1.989, 135 de 23 de Abril de 1.991, 141 de 02 de Setembro de 1.991, e das Resoluções nºs,: 203 de 05 de Maio/ de 1.993 e 207 de 24 de Agosto de 1.993,,a partir de / 1º de Janeiro de 1.994.

grafo único) - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1.994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1a Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

DG. 01